



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



OFÍCIO DL. N.º 006/2025

Ilhabela, 25 de novembro de 2025.

EDITAL 100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00005096/2025-19

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza hospitalar (itens fracassados).

Prezado(a) Senhor(a),

Com meus cordiais cumprimentos venho através do presente solicitar, informações, quanto ao atestado de capacidade técnica, **fornecido pela FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, CNPJ. Nº 28.964.252/0001-50**, fone: (22) 2101-2974, documento anexo.

Considerando a ausência de identificação do assinante do atestado apresentado, ficando constatado que a assinatura disposta no documento nato-digital não possui validade, o documento poderá ser considerado nulo em razão da ausência de assinatura do declarante.

A identificação da assinatura é fundamental para garantir a autenticidade do documento e a responsabilidade de quem o emitiu. Permite à comissão de licitação verificar, se necessário, a veracidade das informações junto ao contratante anterior.

Em licitações, a segurança jurídica exige que os documentos apresentados sejam inequívocos. Uma assinatura sem identificação ou que não possa ser validada (como uma assinatura escaneada sem certificação digital) **não possui a mesma validade legal** de uma assinatura com identificação clara ou uma assinatura digital certificada.

Um atestado de capacidade técnica sem identificação ou informações suficientes para é considerado **inválido**.

Desta feita, considerando as razões e fundamentos a **diligência**, é como medida necessária, a solicitação de que a empresa citada apresente comprovação, com documentação complementar ao atestado fornecido, que julgar necessário.

Face ao exposto solicitamos o encaminhamento das informações e documentos necessários no **prazo de 2 (dois dias úteis), a contar da confirmação de recebimento deste Ofício**.

As informações e as documentações, deverá ser enviada via e-mail para o endereço licitacao@ilhabela.sp.gov.br.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Benedito Wenceslau Neto
Pregoeiro

À

FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES

Rua Barão da Lagoa Dourada, 409, Centro, campos dos Goytacazes, CEP: 280.035-211

fbpn@fbpn-campos.com.br - A/C. Hérika.